



EDITAL

Publicidade das Deliberações

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº.75/2013, que na reuniões de 22 de Janeiro de 12 de Fevereiro de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das atas nºs.2 e 3/2020 e que estão apensas a este Edital e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa.

Para conhecimento geral se lavrou o presente Edital ao qual vai ser dada a devida publicidade.

Fronteira, 26 de Fevereiro de 2020
O Presidente da Câmara



Rogério David Sadio da Silva